

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA EMPRESA
OVISEGUR / C.M. de S. JOÃO da MADEIRA

(que sucedeu à anterior empresa COPS)

O STAD DENUNCIA A EMPRESA FORA-DA-LEI “OVISEGUR”

QUE, NA MUDANÇA DE EMPRESAS NO CLIENTE CAMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA, NÃO APLICOU A LEI!!

CONCENTRAÇÃO

DE DENUNCIA E PROTESTO

3 DE SETEMBRO - 6ª FEIRA - DAS 10H00 ÀS 12H00

JUNTO DA CAMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

**O STAD E OS TRABALHADORES EXIGEM À OVISEGUR:
A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO QUE PROTEGE OS TRABALHADORES!
(CCT/STAD, articulado com a Portaria de Extensão do CCT - cláusula 14ª)**

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS!

CAMARADA E COLEGA

O STAD, ao ter conhecimento que os serviços de Vigilância Privada no cliente Câmara Municipal de S. João da Madeira, foram adjudicados à OVISEGUR a partir do dia 1. Agosto.2021, deslocou-se a vários postos de trabalho e contactou diretamente com os trabalhadores, que nos confirmaram que os seus direitos não foram salvaguardados pela empresa que tinha ganho o concurso “OVISEGUR”.

Desta forma, porque violou os termos legais (o CCT/STAD, através de aplicação da Portaria de Extensão - a cláusula 14ª), o STAD considera a “OVISEGUR” como uma empresa “FORA-DA-LEI”!!!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Perante a confirmação da violação dos direitos dos trabalhadores e da LEI pela OVISEGUR, o STAD imediatamente solicitou uma reunião ao Ministério do Trabalho com as empresas, COPS e a OVISEGUR e o cliente, ou seja, a Câmara Municipal de S. João da Madeira, que já esta marcada para o próximo dia 3 de Setembro e também outra reunião com o próprio cliente, que por força do previsto na Lei da Segurança Privada, passou a ser solidariamente responsável pela violação de quaisquer direitos dos trabalhadores. Assim, se os direitos dos trabalhadores não forem salvaguardados pela OVISEGUR, a Câmara Municipal de S. João da Madeira será também responsabilizado pelo STAD pela violação legal praticada pela OVISEGUR!

O STAD DENUNCIA A EXISTÊNCIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA DE UMA GRANDE ILEGALIDADE – A OUISEUR NÃO CUMPRIU A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (CCT / STAD, CLÁUSULA 14ª.)

COLEGA E CAMARADA

Não aceitamos esta ilegalidade e não aceitamos que os trabalhadores sejam seriamente prejudicados!

Por isto,

O STAD EXIGE QUE NA MUDANÇA DE EMPRESAS ENTRE A COPS E A OUISEUR SEJAM SALVAGUARDADOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES – E DENUNCIA A EXISTÊNCIA, NA C.M. de S. JOÃO da MADEIRA DE UMA GRANDE ILEGALIDADE! COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Conforme referimos acima, no próximo dia 3 de Setembro, vai realizar-se uma reunião conjunta no Ministério do Trabalho entre o STAD, a COPS, a OUISEUR e a CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA.

SE, NESTA REUNIÃO, NÃO FICAREM DEVIDAMENTE ASSEGURADO PELA OUISEUR EM ACTA O RESPEITO POR TODOS OS DIREITOS DOS TRABALHADORES (PRINCIPALMENTE A EFETIVIDADE E A ANTIGUIDADE) E O COMPROMISSO QUE NÃO SERÃO ELIMINADOS DIREITOS OU IMPOSTAS EXCLUSIVIDADE OU OUTRAS ILEGALIDADES,

CONCENTRAÇÃO DE DENUNCIA E PROTESTO

3 DE SETEMBRO – 6ª FEIRA- DAS 10H00 ÀS 12H00

JUNTO DA CAMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

O DIREITO AO TRABALHO DIGNO, À ANTIGUIDADE E À EFETIVIDADE SÃO DIREITOS IRRENUNCIÁVEIS!

A LUTA CONTINUA- VENCEREMOS!!

A UNIÃO FAZ A FORÇA – STAD, FORÇA SINDICAL!

UNIDOS, ORGANIZADOS E EM LUTA, NO STAD, VENCEREMOS!

Comunicado nº. 103/2021
Lisboa –25-8-2021

SAUDAÇÕES SINDICAIS
A DIRECÇÃO NACIONAL



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº. 20 - LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL